**Ata da 13° Sessão Ordinária do 3° Reunião Ordinária da câmara municipal de** **Santana do Deserto, em 3 de Novembro de 1967.** Presidência: Raymundo Maximiano de Oliveira. Resumo: Comparecimento, Ata, Expediente, apresentação dos projetos, requerimentos, Indicações, Enceramento. Aos Três dias do mês de novembro do ano de Mil Novecentos e Sessenta e Sete, nesta Câmara Municipal realizou-se a 13° Sessão Ordinária, no edifício próprio as 13 horas. Na sala da sessão notou-se a presença dos seguintes vereadores: Alberto Souza e Silva, Raymundo Maximiano de oliveira, Jose de Jesus Dotta, Diomar Lopes da Silva, Belino Corrêa da Silva, Albino Pedrozo Paschoa, João Antônio dos Reis. Com a presença de 7 vereadores o Senhor Presidente declarou aberta a sessão**. Expediente:** Foi aprovado em 3° e última discussão e votação o projeto de Lei N° que “Concede o título de cidadão Honorário santanense ao General Itibere Gouvêa de Amaral”. Foi lido o PM/ 1967/149, Balancete de Receitas e Despesas de abril de 1967. Em seguida foi lido o PM 1967/150, Balancete de Receita e despesas de Maio de 1967. Foi lido e enviado ao Presidente da Câmara juntamente com outros PM/ 1967/ 154 Balancete de receita e despesa de Junho de 1967. A seguir foi lido o CM/ 1967/ 40 encaminhado ao senhor Prefeito a cópia da indicação N° 26 votado por esta Câmara Municipal. Foi lido of. Circ. N° 6/67, do plano Organização Nacional de Assistência Municipal. Foi lido um convite do V Festival de Arte da universidade federal de Juiz de fora realizado em 22 a 28 de Outubro de 1967. Foi enviada a Câmara Municipal um convite de Casamento, de Maria da Gloria e Raymundo, filho do senhor Raymundo Maximiano de Oliveira, Presidente da Câmara, extensivo a todos os vereadores. Foi lido e aprovado o parecer do projeto Orçamentário de lei N° 150, “Aprova aplicação da capital do Munícipio de Santana do Deserto, no período de 1968 a 1971 e dá outras providencias”. Foi aprovado o parecer N° 08/07 do projeto de lei N° 151 “Estabelece o quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, fixa-lhes os respectivos vencimentos amais, autoriza concessão de subvenções e auxílios autoriza realização de despesas e contém outras disposições”. Foi aprovado o parecer N° 7/07 do projeto de Lei N° 152 que remete proposta orçamentaria para o exe3rcicio de 1968. Com a palavra livre, usou a palavra o vereador Diomar Lopes da silva falaram sobre o campo de proteção aos transeuntes. Nada mais havendo a tratar o Senhor presidente declarou encerrada a sessão, e para constar eu, secretario lavrei a presente Ata que logo sua aprovação será por todos assinada.